



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 82º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 09/05/2023

No dia 09 de Maio de 2023 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugenio Nº35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Senhor Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subseqüentemente o senhor Presidente solicita ao secretario que faça a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, vice-presidente secretario e demais vereadores. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício Nº 33/2023**, encaminhado pela EMATER. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura do **Parecer Conjunto Nº18/2023**, ao **Projeto de Lei Nº 16/2023**, de autoria da vereadora **Adriele Cristiane Sobrinho**, que "**PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO "FOGOS DE ESTAMPIDO" E "ARTIGOS EXPLOSIVOS."** Subseqüentemente o senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto Nº18/2023**, ao **Projeto de Lei Nº16 /2023** mesmo sendo aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei Nº16/2023** Ficando o mesmo Rejeitado por 4 votos Contra 1abstenção e 3 votos favoráveis .Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Parecer Conjunto Nº03/2023**, ao **Projeto de Resolução Nº03/2023**, de autoria da mesa diretora, que "**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA PERSONALIDADE PEDROTEIXEIRENSE QUE SERÁ HOMENAGEADA COMO INCENTIVADOR DA LEITURA, DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA NA PREMIAÇÃO DO PROJETO "GRANDES LEITORES, E A INDICAÇÃO DO PROFESSOR QUE SERÁ HOMENAGEADO NA PREMIAÇÃO DO PROJETO "ALUNO NOTA DEZ", CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA NÚMERO 14/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "Logo após o senhor Presidente coloca em votação o **Parecer conjunto Nº03/2023**,

*Anderson
Gabriel Marinho
Filipe
Charles
Wagner
Amarildo
Adriele
João
Gabriel
Anderson*



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

ao **Projeto de Resolução 03/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Resolução N°03/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Requerimento N°26/2023**, de autoria do vereador **Gabriel Felipe dos Reis Marinho**, que Requer do Executivo Municipal, informações sobre o cumprimento da Lei Municipal N° 537 de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de agendamentos de média e alta complexidade, como consultas, procedimentos e exames laboratoriais e de imagem, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de sistema, registro em protocolo e divulgação física e virtual, e dá outras providências, informando: 1 – Se o sistema eletrônico de protocolo a que se refere à lei mencionada encontra-se em uso pela Secretaria de Saúde? Se a resposta for positiva, qual o link disponível para o cidadão pesquisar seu protocolo? 2 – Se ainda não estiver disponível para o uso, qual a previsão para o seu funcionamento, observando que já se passaram os 120 dias disponibilizado na lei para a implantação do sistema? Justifica tal pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora. Logo após o senhor Presidente coloca o **Requerimento de N°26/2023** em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Requerimento N°27/2023**, de autoria do vereador **Gabriel Felipe dos Reis Marinho**. Que Requer do Executivo Municipal, informações sobre o motivo de estarem reutilizando papel para impressão dos formulários de protocolos de agendamento na secretaria municipal de saúde, os quais contem no verso do protocolo, informações sobre dados pessoais de pacientes e o valor recebido por auxílio financeiro para tratamento odontológico? Considerando que, o Executivo vetou há pouco tempo, um dispositivo no **Projeto de Lei N° 25/2022** aprovado por esta Casa, que trata-se de acesso a informações de protocolos na secretaria de saúde, justificando a proteção dos dados do paciente para preservar a sua privacidade. A negligência apurada nesta situação é um caso a ser observado e considerado pelo Executivo, para que se faça valer a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade do cidadão, bem como o direito do vereador de ter acesso a todas as informações públicas para cumprir com seu papel fiscalizador. Justifica o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora. Subsequentemente o senhor Presidente coloca em votação o **Requerimento 27/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da

Gabriel Felipe dos Reis Marinho
Presidente
Secretário
Administrador
Assessor



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Indicação 36/2023, de autoria do **vereador Marcelo Aparecido Gomes**. Que Indica ao Executivo Municipal: A implantação de atendimento médico plantonista nos finais de semana na Unidade Básica de Saúde do Município. Justificativa: Tal solicitação se faz necessário para melhorar o atendimento de saúde da população, haja vista que tal profissional capacitado se faz necessário aos finais de semana devido a grande demanda de pacientes, aos imprevistos casos urgentes como infartos, AVC e acidentes graves de todos os tipos, dentre outros. As famílias estão encontrando enormes dificuldades em buscar atendimento aos finais de semana especificamente, no atendimento dos municípios vizinhos, alegando a demora no atendimento e a falta de triagem eficiente para que seja verificada a prioridade dos pacientes, restando muitas vezes prejudicados, pois normalmente se tratam de pessoas que não reúnem condições financeiras de arcar com os custos de maneira particular. O atendimento médico aos finais de semana em nosso município irá facilitar o acesso da população à saúde gratuita de forma eficaz em todos dos dias do ano, disponibilizando o atendimento, como garantia de um direito constitucional. Logo após o senhor Presidente coloca a **Indicação de N°36/2023** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação N°37/2023**, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Gomes. Que Indica ao que Indica ao Executivo Municipal: Que seja instalado um mata-burro na divisa das propriedades do Sr. Idílio com o Sr. Joãozinho da Mariquinha. Justificativa: Tal solicitação se faz necessário, pois a estrada que corta as referidas propriedades carece de mata-burro para evitar o trânsito de animais que ficam entrando nos sítios dos outros, bem como facilitará o fluxo de veículos no local. Logo após o senhor Presidente coloca a **Indicação de N°37/2023** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade nada mais havendo a trata o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente:

Anderson Luiz Jesus

Vice-Presidente:

Felipe Antonio da Silva de Oliveira

1ºsecretario:

Charles Raul Cardoso

2ºsecretario:

Wagner Lopes Pereira

Carla Mendes
Adriano
Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Vereador: Adriete Cristiano Sobrinho

Vereador: João Elói de Paula

Vereador: Galvão Pinheiro

Vereador: Armeindo José da Moura

Vereador: Marcelo Aparecido Lima

Armeindo José da Moura

Marcelo